



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO
Nº 60/2019

MOÇÃO

20 de junho - Dia Mundial dos Refugiados

O Dia Mundial dos Refugiados assinalou-se no passado dia 20 de junho. Foi no ano de 2000 que a Assembleia Geral das Nações Unidas decidiu assinalar este dia com o objetivo de chamar a atenção para este grave problema político e social.

Segundo a **Convenção Relativa ao Estatuto do Refugiado**, datada de 28 de julho de 1951, “considera-se refugiado/a a pessoa que está a ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas e que se encontra fora do seu país de nacionalidade, não podendo ou não querendo retornar, em virtude desse temor ou perseguição.”

Nesta convenção vêm-se consolidados os direitos dos refugiados a nível internacional, estabelecendo padrões básicos para o tratamento de refugiados, mas sem impor limites para que os estados os levem à prática. Preconiza-se a sua aplicação sem discriminação da raça, religião, sexo e país de origem.

A guerra, a violência e violações sistemáticas dos Direitos Humanos forçam milhões de pessoas, todos os anos, a abandonar as suas casas e os seus países. Grande parte dos refugiados são provenientes de zonas de conflito, como o Afeganistão, a Somália, o Iraque, a Síria, o Sudão, a Republica Centro Africano ou a Palestina.

É urgente encontrar soluções coesas para os refugiados.

A proteção e a resposta à crise dos refugiados, são essenciais para combater o genocídio a que estão sujeitos.

Considerando que:

1. a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em 10 de dezembro de 1948, afirmam o princípio de que os seres humanos, sem distinção, devem disfrutar dos direitos do homem e das liberdades fundamentais;
2. as dificuldades com que o conselho de Segurança das Nações Unidas se depara para manter a paz e a segurança internacional, havendo necessidade de atuar de forma a proteger os civis e a evitar que as pessoas sejam forçadas a abandonar as suas casas;
3. o flagelo de milhares de refugiados, espalhados pelo mundo inteiro, continua a ser um dos problemas que a humanidade ainda não conseguiu resolver;
4. a Europa tem estado sob imensa pressão para lidar com um afluxo de refugiados e migrantes e que já morreram pelo menos 1,5 mil imigrantes, durante travessias

pelo mar Mediterrâneo em 2018, sendo a rota entre a Líbia e Itália a mais fatal para quem busca uma vida melhor na Europa, na qual uma em cada 19 pessoas perdem a vida, segundo a agência de migração da Organização das Nações Unidas (ONU);

5. Felizmente, Portugal têm-se destacado de forma positiva na disponibilidade para o acolhimento de refugiados, ainda que abaixo das expectativas e metas inicialmente definidas. No âmbito do programa de recolocação entre 2015 e 2018, o país acolheu 1548 pessoas, menos de metade dos 4574 acordados. Acresce que devido a constrangimentos burocráticos e logísticos o processo de integração é difícil e complexo. Quem foge da guerra, da perseguição ou de crises ambientais não deve ter a sua vida bloqueada por processos kafkianos. Acolher é importante, mas além disso é necessário integrar as pessoas que nos chegam. Os refugiados em Portugal são confrontados com duros processos burocráticos que atrasam o desejo de reagrupamento familiar, a validação de competências e o acesso pleno aos direitos básicos. Além disso, a falta de uma oferta consistente de cursos de língua portuguesa agrava aquela que é a partida uma condição de vulnerabilidade.

Necessitamos de estar juntos e ser solidários com todos aqueles que, estando sozinhos, são exemplos de histórias de resiliência, perseverança e coragem. Devemos juntar a nossa voz e solidariedade com todos aqueles que não têm acesso à proteção que necessitam. Calando-nos, tornamo-nos cúmplices deste atentado à dignidade humana. Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

1. Repudiar todas as formas de discriminação e agressões para com os refugiados;
2. Reiterar a nossa solidariedade para com os refugiados e as comunidades que os acolhem;
3. Homenagear a história de resiliência, coragem e perseverança partilhada por milhões de refugiados em todo o mundo.
4. Exigir que a União Europeia assuma a responsabilidade na resolução dos problemas dos refugiados em todo o mundo.
5. Garantir que toda a articulação necessária e possível é feita com os municípios e Estado Central para que sejam assegurados todos os direitos humanos dos refugiados no pós período de acolhimento de 18 meses
6. Instar o Estado Central para que sejam cumpridas todas as suas obrigações, tanto financeiras como logísticas no processo de integração.
7. Que esta moção seja enviada para conhecimento ao Senhor Primeiro-Ministro, aos Partidos representados na Assembleia da República, ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, ao Conselho Português para os Refugiados e à Comunicação Social.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 26 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista